Cadastro no Sistema de Informação Institucional

[Formulário para solicitação de autorização para realização da pesquisa (santamarcelina.org)](https://redcap.santamarcelina.org/surveys/?s=3HXL7N33MD)

Termo de Anuência Institucional

 [“Termo de anuência institucional”](https://santamarcelina.org/wp-content/uploads/2022/03/Termo-de-anuencia-institucional.docx)

Folha de Rosto da Plataforma Brasil

[Plataforma Brasil (saude.gov.br)](https://plataformabrasil.saude.gov.br/login.jsf)

Entregue pessoalmente no CEP ou digitalizado e encaminhado para o e-mail comissaodepesquisa@santamarcelina.org

Documentos necessários para a Análise da Comissão Institucional de Pesquisa

Após preencher o cadastro, no Sistema de Informação Institucional, acessar o [“Termo de anuência institucional”](https://santamarcelina.org/wp-content/uploads/2022/03/Termo-de-anuencia-institucional.docx), preencher com o título da pesquisa e obter assinatura do gestor local (setor onde será realizada a pesquisa). Este documento, juntamente com a Folha de Rosto da Plataforma Brasil, devidamente preenchidos e assinados, devem ser entregues pessoalmente no CEP ou encaminhado para o e-mail:  comissaodepesquisa@santamarcelina.org

Orientações detalhadas sobre o preenchimento da Plataforma Brasil você pode obter através [deste link no Conselho Nacional de Saúde.](http://conselho.saude.gov.br/images/comissoes/conep/documentos/PLATAFORMA_BRASIL_MANUAIS/1_-_Manual_Pesquisador_-_Vers%C3%A3o_3.2.52_3.PDF)

Feito isso, a sua pesquisa será analisada pela Comissão de Pesquisa e Diretoria da Rede de Saúde Santa Marcelina e você receberá por e-mail a resposta. Caso a instituição concorde com a realização da sua pesquisa lhe encaminhará a Carta de Anuência e Folha de Rosto devidamente assinadas, comprovando a autorização da instituição para a realização da pesquisa, as quais deverão ser inseridas na Plataforma Brasil, juntamente com os demais documentos do Projeto/Protocolo de Pesquisa.

**\* Atenção**

Para os projetos realizados em serviços de saúde em parceria com a Prefeitura de São Paulo (Serviços da APS Santa Marcelina) também é necessário obter autorização da Coordenadoria Regional de Saúde Leste (CRSL). Para tanto, o projeto deve ser encaminhado para os e-mails: edilenegsilva@prefeitura.sp.gov.br; emsleste@prefeitura.sp.gov.br; cedepsleste@prefeitura.sp.gov.br juntamente com o formulário (fazer o link com o documento (anexo) intitulado: AUTORIZACAO\_REGIONAL\_2023) . Lembre-se que tanto o Termo de anuência institucional e a autorização regional devidamente preenchidos e assinados deverão ser postadas na Plataforma Brasil com os demais documentos.